



**Câmara Municipal de Roseira**  
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 074/2013

**TRANSPORTE COLETIVO NA ÁREA RURAL DE ROSEIRA**

Considerando, que o papel do Vereador, além de legislar, é também encaminhar as reivindicações ao Executivo Municipal, sendo o principal elo entre a comunidade que representa e o poder público municipal.

Considerando, que os moradores do Bairro Santa Cruz, Vargem Grande, ou seja, a área rural de Roseira, não tem atendimento de Transporte Coletivo.

Considerando, que os moradores estão sem transporte coletivo e com muitas dificuldades no deslocamento à zona urbana, pois muitos não têm condução própria, e muitas vezes ficam a mercê de transportes clandestinos, que cobram valores absurdos, sem responsabilidade com horário, sem responsabilidade com limite de velocidade e não oferecem o mínimo de segurança.

Pelos considerandos, solicito ao Exmo. Sr. Jonas Polydoro, prefeito de Roseira, a implantação de transporte coletivo rural naquela localidade, tendo em vista que os moradores dependem do sistema de transporte coletivo para se locomoverem e cumprir seus compromissos diários. E além de ser essencial para o desenvolvimento social, urbano e econômico da cidade é de sua relevância para aquelas comunidades, ao menos 03 (três) vezes na semana.

Plenário Vereador João Caltabiano, 15 de abril de 2013.

Vereadora Sheila Kelly Torres

Autora da indicação

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Marco Antonio Duarte

Vereador Joel Polydoro

Vereador Benedito Moreira Gonçalves